LEI Nº 668

Alterada pela Lei nº 673 – A, de 06 de setembro de 1976

(Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar “Praça Padre Alberico” a atual Praça Guia Lopes desta cidade e a Praça Tuiuti passará a denominar Praça Guia Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 10 de junho de 1976.

Bossuet Costa

Prefeito Municipal

Sílvio Soares de Melo - Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.